



PORTARIA Nº 0002/2022

REVOGA A PORTARIA CRECI/MT Nº 19/2020 E NOMEIA O FUNCIONÁRIO OJASTO FIRMINO PIRES JUNIOR PARA ATUAR COMO COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO DO CRECI/MT – 19ª REGIÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Claudécir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:


Art. 1º - Revogar a Portaria CRECI/MT nº 19/2020, de 05 de maio de 2020, que havia designado o funcionário **ELIAS GOMES FILHO**, para atuar como Coordenador da Fiscalização do CRECI/MT.

Art. 2º - Nomear o funcionário **OJASTO FIRMINO PIRES JUNIOR**, para atuar como Coordenador da Fiscalização do CRECI/MT 19ª Região a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Conceder gratificação de função pelo Cargo de Confiança em conformidade o artigo 62, II da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício da função de Coordenador de Fiscalização;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2022.


C.I. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRETÁRIO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 0002/2022

REVOGA A PORTARIA CRECI/MT Nº 19/2020 E NOMEIA O FUNCIONÁRIO OJASTO FIRMINO PIRES JUNIOR PARA ATUAR COMO COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO DO CRECI/MT – 19ª REGIÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Claudécir Roque Contreira, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

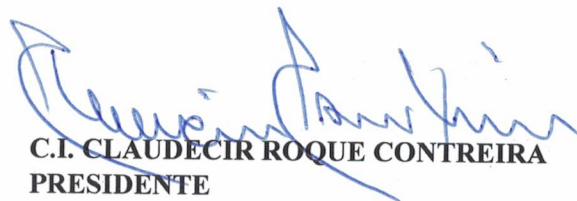
Art. 1º - Revogar a Portaria CRECI/MT nº 19/2020, de 05 de maio de 2020, que havia designado o funcionário **ELIAS GOMES FILHO**, para atuar como Coordenador da Fiscalização do CRECI/MT.

Art. 2º - Nomear o funcionário **OJASTO FIRMINO PIRES JUNIOR**, para atuar como Coordenador da Fiscalização do CRECI/MT 19ª Região a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Conceder gratificação de função pelo Cargo de Confiança em conformidade o artigo 62, II da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o exercício da função de Coordenador de Fiscalização;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2022.


C.I. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRETÁRIO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT